

Pate -

3^{ra} Assim se tiverem de mais nove
entre um um cartorio em for-
cam integram entre ambos com
o officio supra. Em Mamey Victor
de Mendoça, Escrivão e escrevi.

Quilgus -

3^{ra} E immediatamente se fôr cancela-
do, o M. M. Victor J. J. de Mendoça.
Em Mamey Victor de Mendoça,
Escrivão e escrevi.

Off. em 5-82/1900

Victor, etc., julgo, por se ter o
deduzido na petição de fôr, attenta
a prova dada, e, para sua prova,
za tado de novo offeito, em to que
a esta as justificante, indepen-
dentemente de tratado, pagar pelo
mesmo as costas.

Cidade de Mendoça, 7 de Fevereiro
de 1900.

Edmundo Pereira (Assin)

Pate a publicar -

3^{ra} Assim se tiverem de mais nove
entre um um cartorio em for-
dado entre ambos com a subm-
en supra que fôr. Em
Mamey Victor de Mendoça,
Escrivão e escrevi.

... e os artigos de Jovito de Mello e os
... em um cartão, com
foram feitos entre outros. Em Man-
e Victor de Menezes, Escrivão,
e escrevi.

Concluiu-se

3^{ra} Exatissimamente concluiu-se
as M. M. Paulo José de Pinho e
Manoel Victor de Menezes, Escrivão,
e escrevi.

Em 13-5-1900

Victor de Menezes, etc.

Como não foram apresentados
por a' presença de f. e o
Lpe curador a' toda ratificação
e processado (f. 33), julgo por
restar a mesma penhora e
mando que se proza nos
termos ulteriores da execução,
pagar pelo res a' custas.

Publico esta em nome do
acórdão, que a' intimar
as partes. Cidade de
Alvar, 13 de Junho
de 1900.

Manoel Pereira (Sim)
Data e publicação